

# **DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ**

Criado Pela Lei nº 228 de 20 de Setembro de 1975

Jericó-PB, 05 de outubro de 2020.

## **Decreto Nº 034/2020**

Decreta luto oficial em todo  
território do Município de Jericó-PB  
e Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do senhor **Hortencio Carneiro de Andrade “Branco de Chico Nié”** ocorrido ontem dia 04 de outubro de 2020.

Considerando finalmente que o senhor **Hortencio Carneiro de Andrade “Branco de Chico Nié”**, funcionário público Municipal, prestou grandes serviços a esta Entidade Pública.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - É decretado Luto Oficial em todo território deste Município de Jericó – PB, nos dias 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jericó, em 05 de outubro de 2020.

Claudeeide de Oliveira Melo  
Prefeito Municipal